



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.232/2011

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.775.666,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.775.666,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200021.003 – PNAFM – Programa Nacional de Apoio a Gestão Adm. e Fiscal dos Municípios

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 353.333,20
4.4.90.39.00	41604	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.413.332,80
Total			R\$ 1.766.666,00

2200 – FUNDO MUN. DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS

2201 – Fundo Mun. de Reequip. do Corpo de Bombeiros

2201.0412200022.056 – Fundo Municipal de Reequip. do Corpo de Bombeiros

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01515	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
Total			R\$ 9.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200021.003 – PNAFM – Programa Nacional de Apoio a Gestão Adm. e Fiscal dos Municípios

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.35.00	01000	Serviços de Consultoria	R\$ 353.333,20
4.4.90.35.00	41604	Serviços de Consultoria	R\$ 1.413.332,80
Total			R\$ 1.766.666,00



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág.02/02 – Decreto nº 24.232/2011

2200 – FUNDO MUN. DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS

2201 – Fundo Mun. de Reequip. do Corpo de Bombeiros

2201.0412200022.056 – Fundo Municipal de Reequip. do Corpo de Bombeiros

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.31.00	01515	Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport. e outras	R\$ 4.000,00
3.3.90.32.00	01515	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00	01515	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
3.3.90.37.00	01515	Locação de Mão de Obra	R\$ 1.000,00
		Total	R\$ 9.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 30 de março de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento